

MATRICULA

FICHA

=8.979=

=2=

LIVRO N.2 REGISTRO GERAL

(CONT. DA MATR. N.8.979)

de 1.983, das Notas do Tabelião de Cajobi, Liv.80, fls.09/--12.=VALÔR:- Cr\$684.230,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e trinta cruzeiros).-É atribuído aos adquirentes, o imóvel matr. sob o n.8.979, neste Registro.=Dou Fé.-Olímpia, 07/11/1.983.-A Esc. Hab., *[assinatura]* (Maria Vilma de Nadai).-O Oficial, *[assinatura]* (Moacyr Andrade).--

AV.2.M.8.979.-PROT.137.959 de 17/02/2.012.-

DATA: 05/03/2.012.-

Conforme requerimento datado de 17 de fevereiro de 2.012, o proprietário JOSÉ VANZELLA autorizou a presente, para ficar constando que, nos termos da r.sentença proferida em data de 08/06/1.998, transitada em julgado na mesma data, separou-se judicialmente de sua mulher **NILDA MARIA DE LIMA VANZELLA**, a qual voltou a assinar o seu nome de solteira, ou seja, **NILDA MARIA DE LIMA**, conforme prova a certidão de casamento expedida em 03/09/1.998, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, do município de Cajobi, através de fotocópia autenticada; que, a proprietária **NILDA MARIA DE LIMA** é inscrita no **CPF/MF. nº132.208.018/62**, conforme prova o comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF, da Secretaria da Receita Federal do Brasil; que, a **Rua Siqueira Campos**, constante desta matrícula, passou a denominar-se **RUA DR. ADHEMARO GODOY**, e que, o imóvel objeto desta matrícula, atualmente encontra-se cadastrado sob o **nº1 5560000**, conforme prova a certidão expedida em 16/02/2.012, pela Prefeitura Municipal de Cajobi.

Dou fé.- O Oficial, *[assinatura]* (Castorino Venancio Pinheiro).

Eml.R\$11,51.-Est.R\$3,28.-C.S.R\$2,43.-

(Recolhimentos conforme guias ns. 213 e 216).

AV.3.M.8.979.-PROT.167.881 de 23/09/2.016.-

DATA: 04/10/2.016.-

Conforme requerimento datado de 23 de setembro de 2.016, o proprietário autorizou a presente, para ficar constando que, foi edificado no terreno objeto desta matrícula, uma

- CONTINUA NO VERSO -

MATRICULA

FICHA

8.979

02 VERSO

casa de tijolos e cobertura de telhas, com diversos cômodos internos, com uma área na frente e outra nos fundos, possuindo instalações elétricas e sanitárias, com frente para a Rua Dr. Adhemaro Godoy, nº226, com 155,54 metros quadrados de área construída, de padrão normal, conforme prova a certidão expedida em 15/09/2.016, pela Prefeitura Municipal de Cajobi.- Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, expedida em 20/09/2.016, sob o nº002042016-88888746.-
Valor total do custo da construção – Tabela Sinduscon: R\$186.324,47.

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).

Eml.R\$254,91.-Est.R\$72,45.-C.S.R\$37,35.

AV.4.M.8.979.-PROT.167.882 de 23/09/2.016.-

DATA: 04/10/2.016.-

Conforme requerimento datado de 23 de setembro de 2.016, o proprietário JOSÉ VANZELLA autorizou a presente, para ficar constando que, é portador do RG. nº3.904.425-7-SSP/SP, conforme prova o referido documento, representado por fotocópia devidamente autenticada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas, do Município de Cajobi, que fica arquivada em pasta própria; e que, o imóvel objeto desta matrícula, atualmente encontra-se cadastrado sob o nº000556000, conforme prova a certidão expedida em 23/09/2.016, pela Prefeitura Municipal de Cajobi.

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).

Eml.R\$14,72.-Est.R\$4,18.-C.S.R\$2,76.

R.5.M.8.979.-PROT.167.883 de 23/09/2.016.-

DATA: 04/10/2.016.-

Conforme Carta de Sentença expedida em 10 de novembro de 2.010, pelo 2º Ofício Judicial - Seção Processual - I - Cível, desta Comarca, assinada pela Exma. Sra. Dra. Andréa Galhardo Palma, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara, desta Comarca, extraída dos autos de Separação Consensual nº813/98, homologada por sentença de 08 de junho de 1.998, transitada em julgado na mesma data, requerida pelos proprietários JOSÉ VANZELLA (RG. nº3.904.425-7-SSP/SP – CPF/MF. nº188.541.688/15) e NILDA MARIA DE LIMA VANZELLA, que voltou a assinar o seu nome de solteira, NILDA MARIA DE LIMA (RG. nº9.507.468-SSP/SP – CPF/MF. nº132.208.018/62);

- continua na ficha nº03 -
- CONTINUA NA FICHA N.º _____

MATRÍCULA

FICHA

8.979

03

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

- continua na ficha nº8.979 -

foi atribuído a JOSÉ VANZELLA (RG. nº 3.904.425-7-SSP/SP – CPF/MF. nº 188.541.688/15), brasileiro, separado judicialmente, citricultor, residente e domiciliado na Rua Dr. Adhemaro Godoy, nº226, em Cajobi-SP; pelo valor de R\$8.222,16 (oito mil, duzentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos); **o domínio útil do imóvel objeto desta matrícula.- V.V.M.: R\$13,536,31.**

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).

Eml.R\$496,77.-Est.R\$141,19.-C.S/R\$72,79.

(Recolhimentos conforme guia padronizada).

AV.6.M.8.979.-PROT.184.843 de 19/06/2.019.-

DATA: 04/07/2.019.-

Em cumprimento a certidão de "Penhora Online" relativa ao protocolo PH000272804, expedida pelo Juízo de Direito do 3º Ofício Cível, da Comarca de Catanduva-SP, em data de 19/06/2.019, extraída dos autos da Execução Civil - Processo nº10066351620168260132, em que figura como exequente **ADELAIDE SALAZAR CABRERA CEDRO** (CPF/MF nº148.348.898-58), e como executado **JOSÉ VANZELLA** (CPF/MF nº188.541.688-15), **foi penhorado o domínio útil do imóvel objeto desta matrícula**, nos autos supra mencionado, para garantia do pagamento da dívida do valor de R\$11.579,00 (onze mil, quinhentos e setenta e nove reais).- Foi nomeado Depositário, José Vanzella.

Dou fé.- O Oficial Substº, _____ (Sidnei Roberto Monzani).

Eml. R\$92,06.- Est. R\$26,17.- S.F. R\$17,91.- Reg. Civil. R\$4,85.- T.J. R\$6,32- Mun. R\$4,85.- M.P. R\$4,42.- Total R\$156,58.- S.D. nº119727331000000003526219C.

(Recolhimentos conforme guia padronizada).